



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.556 DE 11 DE MARÇO DE 1.991

Amplia o itinerário e o número de veículos da linha JARDIM LISBOA/VIA BAIRRO FEITAL/TERMINAL METROPOLITANO DE MAUÁ.

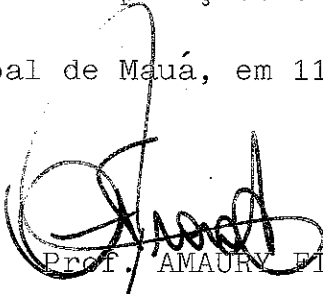
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O ANEXO XLIII AO Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1989 passa a ter o itinerário constante do anexo ao presente Decreto.

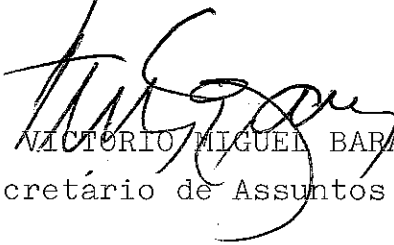
Artigo 2º - A linha constante dos ANEXOS XLIII E XLIV passa a ter a denominação de "LINHA: CHÁCARA VULCÃO - via JARDIM LISBOA e BAIRRO FEITAL/TERMINAL METROPOLITANO DE MAUÁ", e o número de veículos fica ampliado para 07 (sete) de segunda a sexta-feiras, e para 05 (cinco) aos sábados, domingos e feriados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de março de 1991.


Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.556 DE 11 DE MARÇO DE 1.991

ANEXO XLIII AO DECRETO Nº 4.272 DE 11 DE AGOSTO DE 1989

Linha: Chácara Vulcão - via Jardim Lisboa e Bairro Feital/Terminal Metropolitano de Mauá.

ITINERÁRIO: -

I D A:- CHÁCARA VULCÃO, final da Av. Benedita Franco da Veiga, ' Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, rua Luiz Mariani, rua Justino Paixão, Av. Barão de Mauá, Av. Rio Branco, Pça 22 de Novembro, Terminal Metropolitano de Mauá.

V O L T A:- Terminal Metropolitano de Mauá, Pça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, rua Getulio Vargas, rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Benedita Franco da Veiga até final, Chácara ' Vulcão.

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA.

[Handwritten signatures and initials]